

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100	n. 72	São Paulo	quinta-feira, 19 de abril de 1990
--------	-------	-----------	-----------------------------------

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 6.820, DE 28 DE MARÇO DE 1990

Leta-se como segue e não como foi publicada (Projeto de lei n.º 517/89, do deputado Fauze Carlos)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

LEI N.º 6.827, DE 16 DE ABRIL DE 1990

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem - DER a ceder os direitos possessórios de imóvel situado em Cândido Mota

Retificação

Artigo 1.º — na 5.ª linha onde se lê: ... com 400,18m2, destinada a ser... leia-se: ... com 40018m2, destinada a ser...

LEI N.º 6.830, DE 16 DE ABRIL DE 1990

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem - DER a doar faixas de terra situadas em Tarabai

Retificação

Artigo 1.º — na 2.ª linha onde se lê: ... autorizado a alterar, por doação, ... leia-se: ... autorizado a alienar, por doação, ...

DECRETOS

DECRETO N.º 31.410, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Creche "Dona Ayda Baganha Ferreira", com sede em Gália.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,
Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO N.º 31.411, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Casa da Criança São José de Itapuã, com sede em Itapuã.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,
Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO N.º 31.412, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Amigos de Vila Madalena" — SAVIMA, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,
Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO N.º 31.413, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Fundação Genealógica Brasileira", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,
Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO N.º 31.414, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Evangélica Beneficente de Campinas, com sede em Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,
Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO N.º 31.415, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação das Sociedades Filantrópicas, Beneficentes e de Utilidade Pública", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,
Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO N.º 31.416, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública o "Lar Mãe do Divino Amor", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,
Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO N.º 31.417, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga", com sede em São Luiz do Paraitinga.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,
Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO N.º 31.418, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Fundação Economia de Campinas — FECAMP, com sede em Campinas, Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,
Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO N.º 31.419, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Fundação Maria Cecília Souto Vidigal", com sede na Capital.

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	2	Meio Ambiente	16
Justiça	2	Defesa do Consumidor	16
Promoção Social	3	Universidade de São Paulo	17
Segurança Pública	3	Universidade	
Fazenda	4	Estadual de Campinas	17
Agricultura e Abastecimento	5	Universidade Estadual Paulista	18
Educação	7	Ministério Público	18
Saúde	9	Tribunal de Contas	19
Energia e Saneamento	12	Editais	23
Transportes	12	Concursos	25
Administração	14	Assembleia Legislativa	40
Cultura	14	Diário dos Municípios	50
Ciência, Tecnologia e		Boletim Federal	52
Desenvolvimento Econômico	15	Ministérios e Órgãos Federais	64
Esportes e Turismo	15		
Habitação e			
Desenvolvimento Urbano	15		

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 19 de abril — Quinta-feira

10h	Cerimônia de inauguração do Centro de Desenvolvimento de Transportes do Metrô e assinatura de convênios entre o Metrô e a USP, Unicamp, Faap, Anp e Anpet, para desenvolvimento e treinamento na área de recursos humanos — Terminal Jaboquara do Metrô — Rua Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 134.
14h	Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antonio Medeiros, e Lideranças Sindicais.
15h	Lançamento do "Programa Anti-Recessão".
16h30	Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz Alvarenga.
17h	Embaixador da Áustria, Sr. Andreas Somogyi.